



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.104, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Altera a redação do parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 2.920, de 19 de maio de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 2.920, de 19 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

- *“Parágrafo Único - A Presidência dessa Comissão ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, André Luiz Custódio de Paula.”*

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal nº. 2.920, de 19 de maio de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal